



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 16 de julho de 2024.

MENSAGEM Nº 037/2024

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente conforme abaixo:

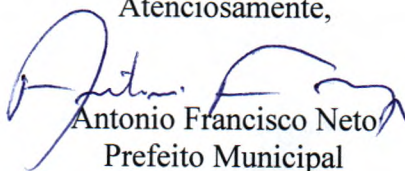
➤ **Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**

- Academia da Vida Oscar Cardoso.

Justificativa: Para cobrir despesas com obra da Academia da Vida.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender a seguinte despesa da **Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (662845)

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da **Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1500 - TESOURO MUNICIPAL (655629)

R\$ 20.000,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
0 - PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (655658)

R\$ 100.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (655672)

R\$ 56.000,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (655674)

R\$ 24.000,00
R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,